

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ JZADA, 277 - CENTO | CEP: 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ T: (21) 2688-1136 | T: (21) 26881236

EXM° SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 0005 / 2025

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade A Criação de um Centro de Hemodiálise Municipal, com capacidade de atendimento de 150 à 200 pacientes.

Justificativa:

Tal indicação se justifica pelo número elevados de pacientes renais existentes em nosso município, e que em sua maioria tem dificuldades de deslocamento e transporte, chegando a ficar mais de 12 horas dentro de uma van ou carro particular no trajeto de ida e volta, tendo em vista os locais destinados a atendimento a esses pacientes pela prefeitura ficarem em outros municípios.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 26/02/2005.

ALEX ALVES Vereador MAT.1079

Alecsandro Alves de Azevedo Vereador

